

REQUERIMENTO**(Do Sr. Geraldo Resende)**

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à avaliação e consideração da posição das Loterias Estaduais, diante da discussão acerca da modificação da legislação que trata das atividades relacionadas à exploração dos jogos de Bingo no Brasil, conduzidas por Grupo de Trabalho Interministerial especialmente criado para esse fim por decreto presidencial.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, sugerindo a avaliação e consideração da posição das Loterias Estaduais, diante da discussão acerca da modificação da legislação que trata das atividades relacionadas à exploração dos jogos de Bingo no Brasil, conduzidas por Grupo de Trabalho Interministerial especialmente criado para esse fim por decreto presidencial.

Sala das Sessões, em de de 2003.

Deputado Geraldo Resende - PPS/MS



3F038D6316

INDICAÇÃO Nº , DE 2003
(Do Sr. Geraldo Resende)

Sugere a avaliação e consideração da posição das Loterias Estaduais, diante da discussão acerca da modificação da legislação que trata das atividades relacionadas à exploração dos jogos de Bingo no Brasil, conduzidas por Grupo de Trabalho Interministerial especialmente criado para esse fim por decreto presidencial.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Casa Civil:

Estamos neste final de exercício, acompanhando atentos a discussão que vem sendo travada acerca da regulamentação da exploração de Bingos no Brasil.

Um aspecto dessa discussão causa-nos grande preocupação. Ocorre que as Loterias Estaduais não estão sendo ouvidas ou consideradas, como deviam, uma vez que possuem interesse direto no desenrolar dessas discussões. Aliás, o interesse das Loterias Estaduais é idêntico e talvez conflitante, com os interesses da Caixa Econômica Federal, esta no entanto, vem tendo espaço para a defesa desses interesses.

O espaço ao qual nos referimos, está demarcado desde o início de Outubro do corrente ano, quando, por Decreto Presidencial foi instituído um Grupo de Trabalho Interministerial, o qual foi encarregado de apresentar propostas para modificar a legislação que trata das atividades relacionadas à exploração dos jogos de Bingo.

Pois bem, a Associação Brasileira de Loterias Estaduais- ABLE, legítima representante das Loterias Estaduais em âmbito nacional,



3F038D6316

encaminhou ao Chefe da Casa Civil do Governo Federal, Ministro José Dirceu, pedido de sua inclusão naquele Grupo de Trabalho, ainda que na condição de convidada.

Foi nos relatado pelos representantes da Loteria Estadual de Mato Grosso do Sul – LOTESUL, que teria havido descaso quanto a esse pedido. Isso teria então, como de fato constatamos e participamos, desencadeado uma série de protestos por parte das bancadas federais de vários Estados que se manifestaram no sentido de que a ABLE fosse ao menos ouvida.

Finalmente a ABLE foi convocada no último dia 20 de Novembro. Porém, a reunião do Grupo de Trabalho referido, acontecera alguns dias antes, da qual participaram e expuseram suas idéias, os representantes da Caixa Econômica Federal e da Associação Brasileira de Bingos – ABRABIN.

Como já dissemos as propostas são conflitantes, uma vez que tanto a Caixa Econômica Federal, quanto as Loterias Estaduais, querem para si, o direito de autorizar o funcionamento dos Bingos.

É certo que essa situação deve ser medida e avaliada com parcimônia, de forma a alcançar um modelo de regulamentação que mais beneficie a sociedade como um todo. Por óbvio, disso depende que os trabalhos tenham como bússola, o interesse da coletividade.

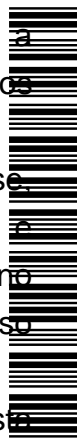
Entendemos que o interesse público, o interesse da Caixa Econômica Federal, o interesse das Loterias Estaduais, o interesse dos Bingos, e de tantos outros atores envolvidos, merecerem ser ouvidos indiscriminadamente. Isso é princípio de isonomia, de democracia. Agir diferente disso pode despojar de legitimidade, qualquer decisão a ser exarada pelo Grupo de Trabalho, comprometendo o necessário apoio dos demais setores do Poder Público.

Este pois é o fulcro de nossa indicação.

De nossa parte, vemos com reserva a eventual transferência do poder de autorização dos Bingos, da esfera Estadual para a Federal, uma vez que se trata de uma preciosa fonte de recursos que os Estados invariavelmente aplicam em desporto e assistência social.

A não ser que se criem mecanismos intrincados de repasse, quer nos parecer que a proposta que está sendo costurada incidiria direta e negativamente no Tesouro Estadual, prejudicando os Estados, que já estão no limite de seus sacrifícios, hipotecados às reformas em trâmite pelo Congresso Nacional.

No entanto, temos a clara compreensão de que a proposta ainda está na fase de elaboração, e que, estando pronta, será fatalmente exposta ao debate.



3F038D6316

Ratificamos então, a imperiosa necessidade de oitiva e consideração dos posicionamentos das Loterias Estaduais.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2003.

Deputado GERALDO RESENDE - PPS/MS



3F038D6316